



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 664/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

"DENOMINA RUA "Rua Vicente Ribeiro de Lima" a via pública localizada no Bairro Ilha Rasa, neste Município de Ribeira e dá outras providências."

O Prefeito de Ribeira, Sr. **Ari do Carmo Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, na 24 (**vigésima quarta**), **Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2026**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo. - 1º - Fica denominada "**Rua Vicente Ribeiro de Lima**" a via pública localizada no **Bairro Ilha Rasa**, neste Município de Ribeira/SP, com início nas coordenadas geográficas 24°39'23.86"S 49°02'37.38"W e término nas coordenadas 24°39'41.16"S 49°03'23.97"W.

Artigo. - 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da referida via, com a colocação de placas indicativas.

Artigo. - 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de abril de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no site e em
Livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 10 de abril de 2026.